



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMSM Nº 05, DE 01 DE JULHO DE 2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, torna público o edital de processo seletivo simplificado nº 05, que atualiza o cronograma de atividades do certame, mediante as condições estabelecidas a seguir.

1. DA ALTERAÇÃO NO CROGRAMA DE ATIVIDADES

1.1. Fica alterado o cronograma de atividades, conforme definido a seguir:

Eventos	Datas prováveis
Divulgação do resultado parcial das provas objetivas	22/06
Divulgação do cartão resposta (área do candidato de forma individual)	22/06
Período de interposição de recursos contra o resultado parcial das provas objetivas	23 e 24/06
Divulgação das respostas aos recursos interpostos	01/07
Divulgação do resultado final das provas objetivas	01/07
Divulgação do edital de convocação para envio do vídeo para o procedimento de heteroidentificação e da documentação relativa à avaliação biopsicossocial	01/07
Período de envio do vídeo para o procedimento de heteroidentificação e da documentação relativa à avaliação biopsicossocial	02 e 03/07
Divulgação do resultado parcial do procedimento de heteroidentificação e da avaliação biopsicossocial	06/07
Período de interposição de recursos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação e da avaliação biopsicossocial	07 e 08/07
Divulgação das respostas aos recursos interpostos	09/07
Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação e da avaliação biopsicossocial	09/07
Divulgação do resultado final do processo seletivo	09/07
Divulgação da homologação do processo seletivo	A critério da Administração Municipal

1.2. As demais disposições do edital de processo seletivo simplificado nº 01, de 08 de abril de 2026, continuam inalteradas.

Sítio do Mato-BA, 01 de julho de 2026.

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL